

PORTARIA Nº 0065/2019/CGE

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do que determina o §2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o que dispõe o art. 15 da Lei Complementar nº 550/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Retificara PORTARIA Nº 062/2019/CGE/MT, publicada no Diário Oficial do dia 14/08/2019, fazendo-seincluir na relação da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT:

SETASC	Matrícula Função	Observação
Servidor		

Rute Pereira 256846 Defensora Dativa

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2019

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 63038417

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)